



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

LEI Nº 035/2021

**DENOMINA DE FRANCISCA ZENELDA
EVANGELISTA CÂNDIDO, A RUA QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. – Denomina de **Francisca Zenelda Evangelista Cândido** a via pública que inicia na residência do Senhor Hernandez e finaliza-se em frente a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Localidade de Campo Preto.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 28 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE